



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve DESIGNAR para comporem Comissão Especial para apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000002/2010-11, os seguintes servidores:

I - Presidente: ALUCÍDIO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 2386-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: EMERSON DA SILVA BORGES, matrícula nº 19839-1, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 2, LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista de Informática –Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15, e JOÃO DE DEUS CASTRO, matrícula nº 12658-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5;

III – Suplentes: TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula nº 3873-3, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN